



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 078/2002, celebrado entre o SENADO FEDERAL e ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA, neste ato representada pelo Sr. EDMIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA, tendo em vista o expediente da Contratada de fls. 2.836/2.839, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 2.845, e as demais informações contidas no Processo nº 017.988/01-2 resolvem aditar o Contrato nº 078/2002, com base na sua cláusula nona, na alínea "b" do inc. I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto suprimir **R\$ 483.633,60** (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos) correspondendo tal supressão a **19,7353357%** do valor global original atualizado do Contrato nº 078/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da supressão do valor global do contrato, os itens 7.1 e 7.2 e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima – Preço e Forma de Pagamento do contrato original, a partir da assinatura deste termo aditivo, passam a vigorar com a seguinte alteração:

7.1. – O Senado pagará à CONTRATADA, pelos **serviços objeto deste contrato**, o valor mensal de **R\$ 155.598,64** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) e anual de **R\$ 1.867.183,68** (um milhão e oitocentos e sessenta e sete mil e cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos);

7.2. – O valor global dos **custos de adequação** não sujeitos à prorrogação contratual, a ser pago em **única parcela**, é de **R\$ 99.780,00** (noventa e nove mil setecentos e oitenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Valor global do presente contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos é de **R\$ 1.966.963,68** (um milhão e novecentos e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).".

CLÁUSULA TERCEIRA

Em face da supressão do valor global do contrato, a planilha de composição de custos TABELA 4.1.1 da proposta original da Contratada alterada pelo Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 078/2002, passa a vigorar nos termos do anexo único deste aditivo.



CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 12 de maio de 2003.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

EDMIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA
ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

Diretor da SADM

U:\SECOSE\SECOSE2003\Minutas\Termo Aditivo\CT20020078_1aditivopressao_Entherm_017988 01.doc

Diretor da SSACCS



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL



ANEXO ÚNICO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2002

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

1) MÃO DE OBRA RESIDENTE (incluindo encargos sociais)			
	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
Engenheiro Residente	1	R\$ 4.514,69	R\$ 4.514,69
Auxiliar de escritório	1	R\$ 966,21	R\$ 966,21
Mecânico	16	R\$ 848,06	R\$ 13.568,96
Eletricista	3	R\$ 1.234,32	R\$ 3.702,96
Auxiliar de mecânico e/ou eletricista	21	R\$ 387,00	R\$ 8.127,00
Operador	6	R\$ 669,53	R\$ 4.017,18
Técnico em tratamento de água	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
Mecânico plantonista	2	R\$ 848,00	R\$ 1.696,00
Subtotal			R\$ 38.313,00
2) MÃO DE OBRA DE APOIO (incluindo encargos sociais)			
	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
Técnico especialista em centrífuga	1	R\$ 1.733,62	R\$ 1.733,62
Duteiro	1	R\$ 1.059,43	R\$ 1.059,43
Engenheiro Mecânico Responsável Técnico	1	R\$ 507,57	R\$ 507,57
Subtotal			R\$ 3.300,62
TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA (1+2)			R\$ 41.613,62
3) MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - PEÇAS DE REPOSIÇÃO			
	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
Torres	6	R\$ 78,25	R\$ 469,50
Self Contained	17	R\$ 118,47	R\$ 2.013,99
Multisplit e splits	134	R\$ 114,43	R\$ 15.333,62
Fancoil	169	R\$ 64,22	R\$ 10.853,18
Fancolete	696	R\$ 52,37	R\$ 36.449,52
Exaustores	263	R\$ 48,23	R\$ 12.684,49
Caixa de Renovação de Ar	27	R\$ 70,64	R\$ 1.907,28
Chiller	7	R\$ 217,37	R\$ 1.521,59
Centrífuga	6	R\$ 543,42	R\$ 3.260,52
Bombas água gelada	7	R\$ 173,89	R\$ 1.217,23
Bombas água condensação	7	R\$ 184,76	R\$ 1.293,32
Subtotal			R\$ 87.004,24
4) TRATAMENTO QUÍMICO			
	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
Tratamento químico das bandejas (por bandeja)	767,55	R\$ 1,36	R\$ 1.043,87
Tratamento químico das redes de águas (por metro cúbico de água)	332,4	R\$ 20,90	R\$ 6.947,16
Subtotal			R\$ 7.991,03
5) MATERIAIS			
	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
Uniformes e EPI's	57	R\$ 30,29	R\$ 1.726,53
Ferramental			
Equipamento de comunicação celular, ou outro, para Engenheiro, auxiliar e 4 mecânicos	6	R\$ 210,35	R\$ 1.262,10
Peças de reposição - Custo estoque mínimo			R\$ 3.736,57
Produtos químicos			R\$ 2.692,48
Subtotal			R\$ 9.417,68
6) CUSTOS DIVERSOS E ADMINISTRATIVOS			
	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
Custos Administrativos diversos:			
a) Vale Transporte			R\$ 4.003,10
b) Vale Refeição			R\$ 5.568,97
Subtotal			R\$ 9.572,07
TOTAL MENSAL			R\$ 155.598,64
TOTAL ANUAL			R\$ 1.867.183,68

6